

Notificação nº 758/2013

Cuiabá, 9 de maio de 2013.

Ref.: Notificação (artigos 59, inciso IV, 60, 61, inciso III, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 269/2007).

Processo nº 10.049-8/2012 – Contas anuais de gestão exercício de 2012

Órgão: Prefeitura de São Pedro da Cipa

Interessado: Paulo Cesar V. de Souza

Encaminho a Vossa Senhoria, via *e-mail*, no endereço eletrônico (paulocesarspc@hotmail.com), o relatório referente à análise das **contas anuais de gestão** da Prefeitura de São Pedro da Cipa, exercício de 2012, protocoladas neste Tribunal sob o nº 10.049-8/2012, a fim de que, **no prazo** estabelecido no art. 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, **de 15 dias**, a contar da data do recebimento deste *e-mail*, apresente a sua manifestação acerca das impropriedades sob sua responsabilidade, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

O mencionado relatório encontra-se no formato PDF, necessitando do programa *Adobe Reader* para sua abertura.

Solicito especial atenção ao caso e que comunique o recebimento do citado documento no prazo de 24 horas, via *e-mail* (gab.wteis@tce.mt.gov.br) ou fax (65) 3613-7504, com carimbo, assinatura e data do recebimento.

Atenciosamente,

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator
(Assinatura Digital)

Ao Ilustríssimo Senhor
PAULO CESAR V. DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura de São Pedro da Cipa
(exercício/2012)
Rua São Loureço, s/nº (fone 66 8112 6507)
CEP 78.835-000
São Pedro da Cipa - MT